

TORNANDO INSUBSISTENTE,

À vista da comunicação da T.R.E.-SP, a resolução publicada a 17-7-85, na parte referente a JANICE ANA JANZAK DA SILVA, RG. 11.660.964, Escriturário, temporária, da Secretaria da Justiça, que autorizou seu afastamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 249a. Zona Eleitoral, Capital;

a resolução publicada a 17-7-85, que autorizou o afastamento do Dr. NELSON IBÁÑEZ, RG. 3.464.672, Médico Sanitarista IV, efetivo, designado para a função de Coordenador da Coordenação do Programa Metropolitano de Saúde, da Secretaria da Saúde, para participar do Encontro Latinoamericano - a Saúde nas Grandes Cidades, em Buenos Aires, Argentina, no período de 6 a 13-7-85;

a resolução publicada a 17-7-85, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4237-65 (Código Eleitoral), autorizou, até 31-12-85 o afastamento de FÁTIMA APARECIDA SILVA PIMENTEL XABAY, RG. 14.073.397, Escriturário, temporária, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria do Governo, junto à 325ª Zona Eleitoral, Capital.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 30-7-85

Nas resoluções publicadas nas datas indicadas, referentes aos abaixo relacionados, para declarar que as gratificações mensais arbitrárias aos interessados, a partir de 1-7-85, correspondem as porcentagens adiante mencionadas, do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81:

publicada em 21-3-85

CLARICE LIMA DE CASTRO, RG 11.499.234, 10%;

publicada em 22-6-85

ALCIDES MOREIRA, RG 1.663.259, 15%;
EDNA PEREIRA, RG 7.152.919, 15%;
IDALINA ALVES RIBEIRO, RG 3.274.548, 15%;
MARIA DO CARMO CARNEIRO, RG 2.975.455, 15%;
SERGIO RIBEIRO DA COSTA, RG 4.411.043, 15%;

publicada em 26-6-85

JOSÉ CARLOS MANDU DA SILVA, RG 5.233.654, 15%;
MARIA MANTELO MILANO, RG 2.771.604, 15%;
MARIA PAULA FRANCO MOURA, RG 7.322.855, 15%;
OSWALDO FERRAZ, RG 1.976.513, 15%;

publicada em 2-7-85

ANA POSCA SIMARRO, RG 1.686.402, 15%;
JOSÉ DE ARRUDA EGIDIO, RG 10.418.815, 15%;
PEDRO MANDU DA SILVA, RG 5.459.502, 15%;
ZÉLIA MARIA FERREIRA LANSAC PINTO, RG 1.571.064, 15%;

publicada em 3-7-85

EMMA DE SOUZA ÁVILA, RG 4.946.541, 15%;
GENNY BELLO DE OLIVEIRA, RG 2.603.623, 15%;
MARIA AUXILIADORA GUEDES FERREZ, RG 4.326.506, 15%;

publicada em 16-7-85

ANÍSIO ALVES DOS SANTOS, RG 2.272.078, 13%;
HELOISA DE JESUS MAGALHÃES, RG 11.238.014, 13%;
IRENE DE SOUZA FERREIRA, RG 3.424.586, 13%;
LEONILDO CONTE, RG 5.135.590, 13%;
MARIA CELINA BARACHO MARTINS, RG 410.519-ES, 13%;
MIRIAM NUNES GONÇALVES, RG 6.729.838, 13%;
SEBASTIANA FLAUSINA FLORDELIS, RG 4.895.464, 13%;

Na resolução publicada em 28-7-83, referente a KEIKO ABZ, RG 2.154.922, para declarar que a gratificação mensal arbitrária a interessada, a partir de 1-7-85, corresponde a 50% do valor do padrão 15-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81.

No decreto do provimento, mediante acesso, de Escrivão de Polícia II, do QSSP, publicado a 9-5-84, em nome de Valtier Bettio e outros, na parte referente a ANTONIO CAS SOLA FILHO, RG 5.390.819, para declarar que seu provimento se deu em vaga decorrente do falecimento de Edison Amato, ocorrido em 1-5-84, e não como constou.

No decreto de provimento, mediante acesso, de Escrivão de Polícia II, do QSSP, publicado a 18-8-84, na parte referente a MARIA DAS GRÇAS ALMEIDA, RG 5.746.695, para declarar que o seu provimento se deu em vaga decorrente da aposentadoria de José Severino Coelho, publicada a 31-7-84 e não como constou.

No decreto de provimento, mediante acesso, de Escrivão de Polícia II, do QSSP, publicado a 28-12-84, em nome de Gilberto Silva Pereira e outros, na parte referente a TRINEU PONTES, RG 4.621.573, para declarar que o seu provimento se deu em vaga decorrente do provimento por acesso de José Benedito Bassani, publicado na mesma data e não como constou.

No decreto de nomeação de Trabalhador Braçal, do QSS publicado a 30-5-85, em nome de Almir Antonio de Lima e outros, na parte referente a MARIO PRADO, RG 3.599.889, para declarar que o seu nome correto é MARIO DO PRADO e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 15-5-85, referente a CARMELITA RODRIGUES DE MORAES, para declarar que o número correto de seu RG é 3.368.035 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSS, publicado a 20-6-85, na parte referente a ESDRAS OLIVEIRA GREGÓRIO, RG 7.208.181, para declarar que o seu nome correto é ESDRAS DE OLIVEIRA GREGÓRIO e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos em comissão, do QSE publicado a 5-7-85, em nome de OSWALDO JOSÉ FERNANDES e outros, para declarar que os cargos nele constante tem os seguintes padrões: Assistente Técnico de Direção III, padrão 13-A, Assistente Técnico de Direção II, padrão 12-A, Assistente Técnico de Ensino, padrão 13-A e Assistente Administrativo de Ensino, padrão 4-A e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção I, do QSE, publicado a 5-7-85, referente a MARIA CLOTILDE BUZZELLI, RG 3.766.953, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeada é 7-A e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Secretário I, do QSE, publicado a 9-7-85, em nome de CESAR BENEDETTI e outros, para declarar que o padrão dos cargos para os quais os interessados foram nomeados é 6-A e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Coordenador, do OSF, publicado a 13-7-85, referente a JOÃO BARATA SIMÕES, RG 1.227.451, para declarar que o padrão correto do cargo a que o mesmo se refere, é 14-A, da E.V.4, da L.C.247-81, alterada pela L.C.403-85 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção II, do QSE, publicado a 13-7-85, em nome de MARIA DE FÁTIMA REICHEMACH TURATO e outros, para declarar que o padrão correto dos cargos a que se referem, é 12-A, da E.V.4, da L.C.247-81, alterada pela L.C.403-85 e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 30-7-85

No processo 00-364-84 - art. prov. 22-85, em que a Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo - APEPSP solicita o afastamento de MARIA SOLANGE FERREIRA XAVIER: Tendo em vista o parecer 1.752-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento de Maria Solange Ferreira Xavier, RG 5.975.061, Escrivão de Polícia, formulado pela Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo, por falta de amparo legal.

No processo LMSCE-3.560-84, em que MARIA DE FÁTIMA LO PES DE MATOS GONÇALVES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.736-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferi-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-4.194-84-SENA, em que THEREZINHA MARIA DE JESUS FERRAZ ARRUDA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.735-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferi-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-107-85, em que CLEUSA TRANCHE LIMA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria do parecer 1.731-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-262-85, em que MARIA HELENA DE MORAES GONZALES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.732-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferi-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-423-85, em que MÔNICA GIL RODRIGUES PEDROSO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.733-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferi-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-648-85, em que IRACÉLIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.737-85, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-A TIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-A TIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-A TIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETIN

1 - GRUPO TÉCNICO I, DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CONTRLE - Diretor Técnico (Serviço-Nível I), ref. 10 - FRO-LA BOZE 19) PEDRO SÍRGIO VIDULICH DE ANDRADE, Economista-Chefe, padrão 21-B, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QSG - 29) MARIA CONCEIÇÃO AMADEU, Analista para Transportes, padrão 17-B, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o período de 15 a 29-07-85.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

1 - SETOR DE COSTURA - Encarregada de Setor (Costura) padrão 22-B, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSG - MARIA RIBEIRO DE SOUZA - 19) OLGA GOMES, Costureira, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG - 29) LAURECI CASTRO DE MOURA BARROS, Servente, padrão 5-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 19 de julho de 1985.

2 - SETOR DE LAVANDERIA - Encarregada de Setor (Lavanderia), padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQF-I-QSG - JANDIRA FERREIRA DA SILVA - 19) LUIZA CREMONIN, Servente, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG - 29) BENEDITA ROSA CATÃO, Servente, padrão 5-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 19 de julho de 1985.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Portaria do Assessor Chefe, de 29/7/85

ADMITINDO, considerando as autorizações dadas pelo Governador do Estado, conforme despacho publicado no DO de 13/7/85 e pelo Secretário do Governo a fls.24 do Proc.º 66-1035/83 em virtude de seleção pública procedida pela Secretaria dos Negócios Metropolitanos homologada em 29/3 publicada em 2/4/85, para exercer, em caráter temporário nos termos do inc. I, do art. 19 da Lei 500/74, alterada pelo art. 203 da LC 180/78, em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Escriturário, pad. 11-A, T-I, EV-1, a que se refere a LC 247/81, alterada pelas LC nºs 365/84 e 404/85, do SQF-II, do QSE, para ter exercício na ATL, correndo a despesa a conta das verbas próprias do órgão em vigor, o Sr. JOSÉ GOMES DE QUEIROZ, RG-15.125.878, em claro decorrente da dispensa de Vera Lúcia Werbach Vi la Keppler.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 30-7-85

EXONERANDO,

a pedido e a partir de 15-7-85, nos termos do art. 56 I, § 1º, I, da L.C.180-78, JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, RG 12.432.160, do cargo de Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 21.07.85

DESIGNANDO, MARIA BERNARDETE GUARITA BEZERRA, matr. 27.705, Procuradora de Autarquia, ADMIR JOSÉ DOS SANTOS, matr. 14.766, Contador Chefe e SÁRIA SZENTE, matr. 27.511, Analista para Administração de Pessoal, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO SINDICANTE destinada a apurar ocorrência registrada no Processo HC 3.770/65-F. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

INDEFERINDO, tendo em vista os elementos constantes nos autos e o Parecer do Grupo de Trabalho designado pela Portaria HC de 24.1.85, os pedidos de transformação de Funções-Atividades formulados pelos servidores abaixo relacionados, por não se enquadrarem nas hipóteses previstas nos itens 1 e 2 do § 3º do artigo 2º das DT da LC 318/83.

ANTONIO MASTEGUIM, matr. 6.645, RG 1.186.433, Proc. 2544/83-A.

CELINA NISHIMURA, matr. 12.787, RG 4.977.920, Proc. 1739/83-B.

INDEFERINDO, tendo em vista os elementos constantes nos autos e o Parecer do Grupo de Trabalho designado pela Portaria HC de 24.1.85, os pedidos de transformação de Funções-Atividades formulados pelos servidores abaixo relacionados, por não preencherem os requisitos fixados no artigo 1º, §§ 1º e 4º, das DT da LC 318/83:

HILDEBRANDO TOCCIO, matr. 13.328, RG 1.201.044, Proc. 2024/83-E.

JORGE ISSAMU KAWAKAMA, matr. 19.970, RG 5.742.417, Proc. 2584/83-J.

INDEFERINDO, tendo em vista os elementos constantes nos autos e o Parecer do Grupo de Trabalho designado pela Portaria HC de 24.1.85, o pedido de transformação formulado por CARMEN CABALLERO RODRIGUEZ, matr. 16.597, RG 1.781.119, no processo 2570/83-X, por já ser a interessada titular da função-atividade pretendida.

INDEFERINDO, tendo em vista os elementos constantes nos autos e o Parecer do Grupo de Trabalho designado pela Portaria HC de 24.1.85, o pedido de transformação formulado por LEONILDA LABADES-SA LAZZARINI, matr. 14.458, RG 3.707.025, no processo 2036/83-G.

INDEFERINDO, à vista da informação da Divisão de Recursos Humanos, a fl. 31 e do Parecer 382/83 da Procuradoria Jurídica, às fls. 37 e 38 do processo 4724/77-X, por falta de amparo legal, o pedido formulado por GILBERTO DE BRITO E SILVA FILHO, matr. 13.149, à fl. 29 do processo 4724/77-X.

Tendo em vista o contido no artigo 41 do Decreto 20.835/83 publicado no DOE de 30.3.83: CESSANDO, a partir de 6.7.85 o COMISSIONAMENTO de GONZALO VECINA NETO, matr. 21.185, RG 6.050.798, Médico I, para prestar serviços junto à Coordenadoria da Assistência Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde e AUTORIZANDO o COMISSIONAMENTO para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços ao Secretário de Administração da Superintendência Regional do INAMPS- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, em São Paulo, a partir de 6.7.85. Proc. 5329/84-X.

RETIFICAÇÃO DO DOE de 26.7.85

na publicação em nome de JOSÉ DOMINGOS MOREIRA QUE RIDO, onde se lê: PORTARIA DA DIRETORIA, inclua-se: DE 8.7.85 e exclua-se: "A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação".

Divisão de Recursos Humanos

Portaria da Diretora do Serviço de Cadastro e Lavratura de Atos de Pessoal

De 29.7.85

DECLARANDO nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 318, de 10.3.83, que a função-atividade ocupada pelo servidor abaixo relacionado, fica transformada a partir de 1.1.83, de conformidade com o artigo 2º, Caput, das Disposições Transitórias da citada LC 318/83 e artigos 1º e 2º do Decreto nº 20.787, de 11.3.83:

Carlos Eduardo Negrão - RG 4.424.818, Técnico Desportivo do SQF-II, Padrão 3-A, EV-3, Tabela I, em função-atividade de Técnico Desportivo Chefe, do SQF-II, Padrão 7-A, EV 03, Tabela I. Proc. HC 2.588/83-D.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide

Diretor Adjunto
Edmundo Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 33-0544 e 231-3344 - Telex 61134667

Recebimento de originais das redações às 19 horas

ASSINATURAS

Telex 261 3344 - ramais 226, 227 e 228

Entrada SP - Capital (doméstica)

Entrada Jornais recebidos fora do país

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral C\$ 45.278
Despesa de Remessa C\$ 105.722
Total C\$ 151.000

Semestral C\$ 45.278
Despesa de Remessa C\$ 105.722
Total C\$ 151.000

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral C\$ 36.223
Despesa de Remessa C\$ 126.722
Total C\$ 162.945

Semestral C\$ 36.223
Despesa de Remessa C\$ 126.722
Total C\$ 162.945

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia C\$ 1.800

Exemplar assinado C\$ 2.500

AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Presses Meca - Tel. 37.280 e 37.278
MARA ANTONIA - R. Maria Antonia, 254 - Tel. 256.722
SÃO BENTO - Praça São Bento do Mercado - Lota 17 - Tel. 229.5318
REPÚBLICA - Praça República do Mercado - Lota 516 - Tel. 257.5815



**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretora
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa: Masael Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE e ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1321 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 261 3344 (PABX) - Telex 61134667